

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.673.783/0001-68, Rua Tupinambas, nº 489, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, neste ato, representada por seu proprietário senhor **Breno Augusto Marinho Martins**, inscrito no CPF sob o nº 093.133.926-07, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 115/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de execução de reforço estrutural da Escola Municipal José Moreira Duarte Filho, do Município de São José da Varginha/MG (**Ref.: Contrato de Programa 21/2023 firmado entre o Cispará e o Município de São José da Varginha/MG**), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

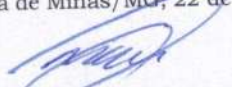
3.1. As despesas decorrentes deste instrumento obedecerão à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01-15.452.0575.2004- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 22 de dezembro de 2023.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Admiris Alina R. da Costa CPF 02138842620
2ª Fernanda Rafaela A.B. Gonçalves CPF 12341693636

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br